



Processo Administrativo nº 042/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2025

DO OBJETO

Consiste na locação de imóvel residencial, para aluguel social, localizado na zona urbana deste município para S. G. C., em situação de vulnerabilidade Social.

DA ESCOLHA DO IMÓVEL

Para avaliação do imóvel foi realizada visita in loco pela responsável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e foi constatado que este imóvel atende a necessidade da solicitante. Diante disso, sua escolha está de acordo com o que dispõe o Art.23 § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação conforme justificativa em Parecer Psicossocial elaborado pela Assistente Social deste Município, a Servidora Letícia de Souza Brum – CRESS 13551 e Psicóloga Servidora Zilda T. de Lima May CRP 07/23037 anexo aos autos do processo.

DOS DADOS DO(A) LOCADOR(A) E DO IMÓVEL

PEDRO DIRLEI FRANCO, pessoa física, inscrita no CPF 577.739.120-68, imóvel de sua propriedade conforme contrato particular de compra e venda, está localizado na Rua 14, Julho nº. 600, Bairro Carrapicho, neste Município.

DOS PRAZOS

O imóvel será locado por seis (06) meses a contar de 01/04/2025 e será emitido o contrato de locação. O prazo poderá ser prorrogado desde que justificado.



DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mensal é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** pelo período solicitado.

O valor do aluguel será pago mensalmente até o dia décimo (10º) dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo serão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Proj./Atividade: 2.061 Manut das Ações SocioAssistenciais de Concessão de Benefícios Eventuais

3.3.90.36.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros P. Física (580)

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos juntados encontram-se acostados ao Processo. Na sequência, encaminhamos o processo para Parecer Jurídico e posterior acolhimento da Autoridade Competente.

Jaguari/RS 01 de abril de 2025


IGOR ROSA TAMBARA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 042/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2025

DO OBJETO

Consiste na locação de imóvel residencial, para aluguel social, localizado na zona urbana deste município para S. G. C., em situação de vulnerabilidade Social.

Cuida o pedido em evidência, com vista a parecer jurídico sobre possibilidade de contratação.

Pela análise e apreciação do pedido desta Assistência Jurídica, vislumbra-se, que se trata dos requisitos do no art. 75, incisos VIII da Lei nº 14.133/2021 o qual autoriza a dispensa de licitação para:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Diante do serve o presente Parecer para OPINAR, com fulcro no que dispõe o artigo supra mencionado, pela aprovação do referido pedido.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Jaguari 01 de abril de 2025.

Eduardo da Fonseca Diefenbach
Assessor Jurídico.

Eduardo F. Diefenbach
Assessor Jurídico
OAB/RS 67004

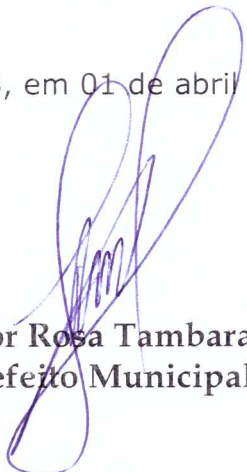


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito

DECISÃO:

ACOLHO o Parecer Jurídico supra, Processo Administrativo nº 042/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2025 oriundo da Assistência Jurídica, homologando a presente manifestação.

Jaguari, RS, em 01 de abril de 2025.


Igor Rosa Tambara,
Prefeito Municipal.